

Nº 861 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nivel	Regime de Trabalho	Candidato
Faculdade de Medicina	Saúde Coletiva	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Thiago Fernandes dos Santos.
	Neurocirurgia	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Robson Luis Oliveira de Amorim
	Anestesiologia	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Paulo Gabriel Melo Brandão

II - ESTABELEECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 562, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01/2017 - UFPI, para o provimento de vagas docentes da Carreira do Magistério Superior nos Campi "Ministro Reis Velloso", na cidade de Parnaíba - PI, e no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Ministro Petrônio Portela", na cidade de Teresina - PI, de acordo com as disposições preliminares, gerais e aplicáveis à espécie, e às normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital n.º 01/2017 - UFPI, publicado no D.O.U. de 20.01.2017; a Homologação publicada no D.O.U. de 08/05/2017; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 10/2018 - DPC/SRH).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital n.º 02/2018-CCHL, de 07.02.2018, publicado no DOU em 09.02.2018, o processo n.º 23111.032203/17-60 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

19 - Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação de Letras Vernáculas, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados para a área de Literaturas de Língua Portuguesa os candidatos Jessica Catharine Barbosa de Carvalho (1º lugar); Dheiky do Rego Monteiro Rocha (2º lugar); Wilma Avelino de Carvalho (3º lugar); Sueleny Ribeiro Carvalho (4º lugar); Lívia Maria da Costa Carvalho (5º lugar); Ella Ferreira Bispo (6º lugar); Samara Liz Silva Machado (7º lugar) e Geisiane Dias Queiroz (8º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar e o segundo lugar, e considerando classificados para a área de Língua Portuguesa/Linguística os candidatos Joana Darc Rodrigues da Costa (1º lugar); Bruno Diego de Resende Castro (2º lugar); Tarcilane Fernandes da Silva (3º lugar) e Francisca Verônica Castro Oliveira (4º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 261, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Exclui, por decisão da CTAA, avaliadores do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASis.

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no art. 35 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASis, a pedido, os seguintes avaliadores, por CPF: 292.446.926-00; 068.123.758-96; 078.799.668-89; 402.891.681-04; 203.408.938-34; 191.988.097-68; 164.808.720-53; 036.193.669-93; 141.317.904-59; 647.816.311-34; 939.139.157-53; 109.118.554-91; 351.547.216-91; 061.138.378-07; 865.031.708-15; 022.219.117-17; 063.925.668-64; 096.179.819-04; 276.792.288-50; 445.081.310-34.

Art. 2º Ficam excluídos do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASis, pelo prazo de três anos, os seguintes avaliadores, por CPF: 018.623.758-87; 628.446.527-00; 175.296.034-34; 467.322.764-68; 182.756.995-68; 841.563.509-59; 224.575.853-68; 217.089.408-04; 109.164.311-34; 575.456.268-34; 602.861.646-04; 062.885.518-48; 031.664.458-70; 519.282.134-72; 526.689.249-87; 152.014.149-15; 323.368.706-06; 117.326.738-70; 550.775.878-68; 042.480.401-82; 262.961.328-32; 230.519.571-00; 134.106.818-84; 633.794.570-00; 594.186.807-34; 303.347.130-72; 175.356.958-33; 495.691.551-91; 388.848.109-06; 532.242.307-97; 096.783.518-62; 035.819.108-45; 322.325.860-49; 076.990.488-22; 295.634.967-87; 552.140.106-72; 431.406.960-00; 523.708.528-87; 459.620.226-53; 194.284.348-84; 511.694.280-53; 635.762.528-00; 138.683.810-15; 459.620.226-53; 275.732.149-87; 290.554.079-68; 619.118.367-49; 519.766.769-91; 162.160.028-99; 120.364.818-92; 529.776.500-59; 071.154.902-87; 057.032.498-05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUELI MACEDO SILVEIRA

DESPACHO 58, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Publica Protocolo celebrado entre os Estados e o Distrito Federal.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 39 e 40 desse mesmo diploma, faz publicar o seguinte Protocolo ICMS celebrado entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados, que recebeu manifestação favorável na 170ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS:

PROTOCOLO ICMS Nº 29/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Altera o Protocolo ICMS 64/15, que dispõe sobre remessas de petróleo bruto para formação de lote para posterior exportação

Os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam acrescentados os seguintes estabelecimentos ao Anexo Único do Protocolo ICMS 64/15, de 18 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA	10.456.016/0034-25	87.271.250
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA	10.456.016/0039-30	87.333.248

Cláusula segunda Ficam excluídos do Anexo Único do Protocolo ICMS 64/15 os seguintes estabelecimentos:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BG E&P BRASIL LTDA	02.681.185/0012-25	86.910.667
BG E&P BRASIL LTDA	02.681.185/0013-06	86.910.632
BG E&P BRASIL LTDA	02.681.185/0014-97	86.911.914

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

RETIFICAÇÃO

Nas informações constantes no preâmbulo da Portaria nº 254, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Nº 70, seção 1, página 44, de 12 de abril de 2018, conforme se segue:

Onde se lê:
"...conferidas pelo IV do Art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007..."

Leia-se:
"...conferidas pelo VI do Art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007..."

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS 25, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Divulga planilha eletrônica com informações gerais do regime da substituição tributária relativas ao Estado de São Paulo

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições e considerando o disposto na cláusula terceira do Convênio ICMS 18/17, de 7 de abril de 2017, por este ato, torna público:

Art. 1º Fica divulgada a planilha eletrônica - versão 0009 - com informações acerca da substituição tributária relativas às operações internas realizadas no Estado de São Paulo e nas operações interestaduais a ele destinadas.

Parágrafo único. O documento referido no caput estará disponível no Portal Nacional da Substituição Tributária (www.confaz.fazenda.gov.br) identificado como "Planilha Eletrônica Substituição Tributária - versão 0009 - SP" e terá como chave de codificação digital a sequência 85571626f59e56745e4d5cb05fc9e782, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest 5".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.